



PORTARIA N°047/2022 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 104/2022, referente ao P.E 012/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nas localidades distantes da sede do município (Km 74- sentido PÁ/MA, localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades de Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas)

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal FABIO JÚNIOR DO CARMO, inscrito sob o CPF/MF n° 716.735.122-91 e portador do RG. n° 4246915, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°002/2021